



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2022

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo do Município de Planura referente ao exercício de 2020.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA-MG, por sua Presidência, conforme atribuições constantes no inciso IV, artigo 41, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a decisão plenária de 9 de setembro de 2022, que julgou aprovadas as contas prestadas pelo Município, relativas ao Exercício 2020, por nove votos favoráveis, promulga:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Executivo de Planura, referentes ao exercício de 2020, constantes do Processo nº 1104675, nos estritos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planura, 12 de setembro de 2022.

Hueliton Rodrigues da Silva
Presidente

Celso Luiz Martins
Vice-Presidente

Tarcisio Pimenta Ribeiro
Secretário